

## **PORTARIA Nº 16-2022**

“DISPÕE SOBRE RECESSO E FERIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO”.

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;*

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme dispõe:

- 14/10/2022 – Segunda-Feira – Recesso
- 15/10/2022 – Proclamação da República (Feriado Nacional)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 11 de NOVEMBRO de 2022.

Alípio Ferreira de Lima Filho  
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo